



TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Versão: 1

Data de emissão: 10/09/2020

Última revisão: 10/09/2020

Unidade de Talento Humano

TERMOS DE REFERÊNCIA

Nome do cargo	Gestor(a) comercial Brasil
Pertence a	Projeto mercado sul sul
Direção	Comercial
Escopo	Fase inicial Brasil
Relações internas	Gestores de país Brasil Direção Cone Sul Direção Comercial
Relações externas	OPPs participantes Rede de abastecimento, supermercados, instituições privadas e governamentais envolvidas
Reporta diretamente a	Coordenador(a) de Mercado Local

▪ SOBRE CLAC

A Coordenadora Latino-americana e do Caribe de Pequenos(as) Produtores(as) e Trabalhadores(as) de Comércio Justo (CLAC), é uma Associação estabelecida com personalidade jurídica em El Salvador, que reúne Organizações de Pequenos(as) Produtores(as) (OPP's) e Organizações de Trabalhadores(as) de Comércio Justo. A CLAC está organizada em "Coordenadoras Nacionais" e "Redes"; a primeira agrupa as organizações membros da CLAC por país, enquanto as Redes de Produtos agrupam as organizações por produto, independentemente do país em que estejam localizadas, e a Rede de Trabalhadores(as) agrupa as organizações de trabalhadores(as) de diferentes países.

A missão da CLAC não é apenas representar as organizações democraticamente organizadas, mas também garantir o seu fortalecimento e desenvolvimento, também prestar assistência aos seus associados, promover os seus produtos e valores, e impulsionar os organismos sociais, políticos e econômicos. As linhas estratégicas de trabalho da CLAC são: 1) Fortalecer a sustentabilidade organizacional da CLAC, 2) Promover o comércio justo, seus princípios e valores, 3) Fortalecimento e desenvolvimento de nossos membros, 4) Aumentar o acesso aos mercados existentes e novos, 5) Impulsionar a uma produção, comércio e consumo responsável para promover o desenvolvimento sustentável, 6) Contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) através da inclusão e da adoção de boas práticas sociais e ambientais nos nossos membros.

▪ SOBRE O CARGO

O cargo de Gestor Comercial de País tem o objetivo principal de apoiar a abertura e o desenvolvimento do mercado Fairtrade no Brasil para os produtos dos membros da CLAC.

Nesta fase de implementação da estratégia do mercado sul-sul, este cargo é essencial para poder acompanhar a relação com as instituições estabelecidas, implementar as atividades que o plano estratégico de comunicação e marketing estabelece, bem como alinhar o canal de abastecimento e comercial dentro do território. Apoiar o estabelecimento do modelo de ação e processos para emular atividades em outros países.



TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Versão: 1

Data de emissão: 10/09/2020

Última revisão: 10/09/2020

Unidade de Talento Humano

Será requerido dar acompanhamento as oportunidades que são apresentadas no Brasil, tanto nas oportunidades de licenciamento de produtos quanto na relação com instituições públicas e/ou privadas que fazem parte da cadeia de valor comercial, implementar a estratégia de comunicação e marketing para gerar posicionamento do Fairtrade no mercado brasileiro, além de atender e apoiar todos os envolvidos.

▪ OBJETIVO DO CARGO

Realizar a abertura e o desenvolvimento do mercado Fairtrade no país sob sua responsabilidade para os produtos dos membros da CLAC.

▪ FUNCOES PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS

Propósito	Funções Principais	Funções Secundárias
Criar/expandir o acesso aos mercados locais para os membros sob condições de Comércio Justo	Desenvolver e coordenar a implementação do plano de negócios para abrir o mercado local e nacional para produtos certificados Fairtrade no país correspondente	Apoio no desenvolvimento e atualização do plano de negócios de abertura do mercado nacional Fairtrade, ajustado à realidade do país
		Liderar o serviço de atendimento ao cliente, acompanhamento e todas as atividades necessárias para implantação do projeto.
		Apoiar a implementação e participar do modelo de governança do projeto de mercado junto ao Comitê das partes interessadas, garantindo sua participação
		Informar proativamente caso sejam observados conflitos ou desvios do planejamento geral ou do plano de negócios em particular, propondo medidas para solucioná-los.
		Atualizar regularmente sobre o progresso na implementação do plano de negócios no país
		Facilitar o acesso a informações sobre os atuais procedimentos de licenciamento e uso do selo em coordenação com o sistema Fairtrade
		Coordenar o intercâmbio de produtos certificados produzidos em outros países e com potencial de entrada no mercado do país que está a cargo
		Criar e manter atualizada a lista de contatos de compradores e pontos de venda de produtos de Comércio Justo no país
		Cumprir as políticas e procedimentos internos correspondentes durante a execução do projeto



TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Versão: 1

Data de emissão: 10/09/2020

Última revisão: 10/09/2020

Unidade de Talento Humano

		<p>Estar atualizado(a) quanto ao marco regulatório legal e tributário do país vinculado à comercialização de produtos certificados</p> <p>Identificar possíveis barreiras no desenvolvimento do mercado interno, geradas pelos atuais padrões de certificação ou preços estabelecidos por Fairtrade International</p>
Contribuir para o desenvolvimento organizacional das estruturas operativas da CLAC	Administrar adequadamente as partes interessadas do projeto	<p>Alinhar intervenções ligadas a questões comerciais no país que está a cargo, transferindo informações relevantes para compartilhar com os membros</p> <p>Estar atualizado(a) sobre a disponibilidade de produtos e o contexto das organizações produtoras no país correspondente</p> <p>Apoiar a criação e implementação de materiais de comunicação e marketing necessários ao país</p> <p>Desenvolver um Plano de Monitoramento para a iniciativa de mercado sob sua responsabilidade</p> <p>Fornecer insumos para a sistematização de lições aprendidas e oportunidades de melhoria no processo de abertura de novos mercados no país que está a cargo</p>
Posicionar CLAC em diferentes espaços e com diferentes aliados estratégicos	Assumir o papel de representante da CLAC nos diferentes espaços onde for necessário	Apresentar a posição e a experiência da CLAC em eventos e diferentes espaços do seu país
Contribuir para o processo de empoderamento e autogestão dos membros	Estabelecer vínculos com os membros e estruturas operativas da CLAC que permitam a implementação do plano de negócios no país correspondente	Estar atualizado(a) sobre o contexto político comercial no país

▪ **REQUISITOS DO CARGO**

Área	Detalhe	Indispensável	Desejável
Educação	Mestrado ou especialização em gestão de comércio internacional, marketing ou similar Formação universitária em Administração de Empresas, Marketing ou similar.	X	



TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Versão: 1

Data de emissão: 10/09/2020

Última revisão: 10/09/2020

Unidade de Talento Humano

Formação	Comércio internacional, estratégias de marketing e vendas.	X	
	Gestão de projetos	X	
	Conhecimento de Sales Force, canais de distribuição como supermercados, cadeias de abastecimento de produtos perecíveis.		X
	Gestão de riscos	X	
	Comércio eletrônico	X	
	Conhecimento de CRM	X	
	Canais de distribuição (Supermercados)	X	
	Cadeias de abastecimento	X	
Experiência	5 anos relacionados à cargos de abertura e desenvolvimento de canais de comercialização de produtos de consumo em mercados em seu país (preferencialmente produtos Fairtrade)	X	
	Conhecimento do mercado de produtos sustentáveis, de preferência de comércio justo na América Latina.		X
Manejo de programas ou sistemas	Office 365 nível avançado	X	
	Ferramentas de comunicação virtual	X	
	Ferramentas de facilitação em ambientes virtuais	X	
	Conhecimento de uso de plataformas de manejo de relações com clientes e/ou CRM		
Idiomas	Português nativo	X	
	Espanhol avançado	X	
	Inglês avançado		X

▪ CONDIÇÕES DO CONTRATO

CLAC considera as seguintes condições para este contrato:

- Honorários mensais por serviço.
- Contribuição financeira para pagamento de pensões e seguro social.
- Os honorários de serviço são pagos mensalmente em dólares americanos através de conta bancária em nome do(a) contratado(a).
- As comissões resultantes das transferências bancárias recebidas são assumidas pelo(a) colaborador(a), bem como a declaração de imposto nas instituições locais.

As despesas mensais de mobilização para atividades relacionadas ao seu trabalho são cobertas de acordo com o regulamento interno da organização.



TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

Versão: 1

Data de emissão: 10/09/2020

Última revisão: 10/09/2020

Unidade de Talento Humano

IMPORTANTE

Os(as) interessados(as) em fazer parte da equipe de colaboradores(as) da CLAC devem considerar o seguinte:

- Se você tiver uma nacionalidade diferente do país onde reside, deverá ter residência ou uma autorização de trabalho válida para o país.
- Estar afiliado ou disposto a filiar-se ao **seguro social** do país onde reside, desde que seja permitido para trabalhadores(as) independentes. Nos locais onde isso não for possível, você precisará adquirir um seguro privado que cubra despesas médicas e de vida.
- Estar afiliado ou disposto a aderir a uma instituição de **contribuição previdenciária** no seu país, seja estatal (voluntária ou obrigatória), privada ou mista, nos casos em que trabalhadores(as) independentes estejam autorizados a fazê-lo.
- **Solvência fiscal:** apresentar comprovante de que está registado como contribuinte no seu país de residência e que está em dia com o pagamento dos seus impostos. **CLAC NÃO exigirá detalhes de sua declaração de impostos e patrimonial.**

Os(as) interessados(as) deve enviar seu CV e Carta de Motivação detalhando as expectativas salariais através do e-mail: talentohumano@clac-comerciojusto.org com o assunto “Gestor(a) Comercial Brasil” até o dia **08 de janeiro de 2024**.